ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário
Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA

DATA: 01/08/2017 (TERÇA-FEIRA) ÀS 19:00 HORAS

- "PROJETO DE LEI SUBISTITUTIVO nº 020/2017 "DISPÕE SOBRE O PLANTIO ANUAL DE 10 MUDAS DE ÁRVORE, POR CADA VEREADOR ELEITO, INTITULADO: "PROJETO GRATIDÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria do Poder Legislativo Municipal – Sra. Vereadora Ana Késia Silva Santos.

- Projeto de Lei nº 031/2017 "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE ARMÁRIOS GUARDA-VOLUMES NAS AGÊNCIAS BANCARIAS PROVIDAS DE PORTAS GIRATÓRIAS NO MUNICIPIO DE PEDRO CANÁRIO – ES" e dá outras providências. De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Messias Alves Coelho.

- Projeto de Lei nº 032/2017 "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO ALEITAMENTO MATERNO e dá outras providências. " De autoria do Poder Legislativo Municipal - Vereador Otávio Lima dos Santos.

- Projeto de Lei nº 033/2017 "CRIA O SELO EMPRESA AMIGA DA JUVENTUDE e dá outras providências. " De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador João Mendes Amorim.

- Projeto de Lei nº 036/2017 "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO FEIRANTE NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO e dá outras providencias. " De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Geraldo de Jesus Pereira.

- Projeto de Lei nº 037/2017 "RECONHECE A FESTA DA CANA VERDE DE CRISTAL DO NORTE COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL E INTERAÇÃO TURÍSTICA E DÁQ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. " De autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador João Mendes Amorim.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário
Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

- Projeto de Lei 038/2017 "OF./SEMGOV/PC Nº 172/2017 ENCAMINHA A ESTA CASA DE LEIS O PROJETO DE LEI REFERENTE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2018. De autoria do Poder Executivo Municipal – Sr. Prefeito Bruno Teófilo Araújo.

- Projeto de Lei Nº 40/2017 "ASSEGURA VACINAÇÃO DIFERENCIADA, DOMICILIAR, ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA INCAPACITANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria do Poder Legislativo Municipal – Idelbrando Silva de Freitas.

- Quanto ao **PROJETO DE LEI 041/2017 – "ALTERA O INCISO I DO ART. 5º DA LEI Nº 1.269/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria do Poder Legislativo – Mesa Diretora.**

- Do expediente:

- Da ordem do dia:

Gabinete da Presidência, em 01 de Agosto de 2017.

Idelbrando Silva de Freitas
Presidência da Câmara Municipal